

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2020.

Processo: 00080-00059948/2019-00

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018](#) - [PGDF/GAB/PRCON](#) e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (34855205), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão da empregada **NIZIA MARIA ALVES BARRETO** matrícula nº 2702-2, ocupante do Emprego Permanente de Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de regularização funcional.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Jeansley Lima
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 31/01/2020, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **34868454** código CRC= **6AF4C577**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270